

**A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
SOROCABA (CPL)Nº744/2024**

**AO SR. PREGOEIRO DESTE CERTAME**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 12/24**

A Empresa **CONCRETIZE AMAPÁ LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 39.342.362/0001-04, com sede na Rod, BR-210, quadra 27, lote 28, S/N bairro-Lagoa Azul, CEP 68.909-788, vem respeitosamente, a presença dos Senhores por meio desta, interpor:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face da Proposta Inadequada no lotes 0001, da **Empresa VIA SERV SINALIZAÇÃO LTDA** , o que faz pelas razões que passa a expor.

**DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, salienta-se que nos termos do **Art. 165** da Lei 14.133/2021, cabe recurso administrativo.

Conforme consignado em Ata da Sessão do pregão realizada em 12/09/2024, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que habilitou a Empresa **VIA SERV SINALIZAÇÃO LTDA** o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

**PROPOSTA INADEQUADA – VALOR SUPERESTIMADO**

Desta forma, a Lei nº 14.133/2021 previu a obrigatoriedade de se desclassificar preços inexequíveis:

**Art. 59.** Serão desclassificadas as propostas que:

III. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para contratação;

Assim considerando que o valor orçado foi de R\$10.800,000,00(Dez milhões e oitocentos mil reais), e a proposta da Empresa VIA SERV SINALIZAÇÃO LTDA foi um valor superestimado, resta evidente a inexequibilidade, culminando, portanto, com a imediata desclassificação.

**ISTO POSTO**, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, ao Sr. Pregoeiro que acompanha e demanda o chat e as movimentações do pregão, REQUER, o recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo.

Ao final, julgar totalmente procedente o presente recurso, para fins de rever a decisão de DECLARAÇÃO DE VENCIMENTO da empresa VIA SERV SINALIZAÇÃO LTDA, declarando nulidade do lote 0001, os atos praticados a partir de declaração de proposta inadequada.

Não alterando a decisão, requer o imediato encaminhamento á autoridade superior para que seja reapreciado.

CONCRETIZE  
AMAPA  
LTDA:39342362000  
104

Assinado de forma digital  
por CONCRETIZE AMAPA  
LTDA:39342362000104  
Dados: 2024.09.18  
09:32:53 -03'00'

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2024.